

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2015 – SEDUC

PROCESSO N° P102182/2019

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2015 - SEDUC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 04.929.389/0001-05, com sede na Rua Deputado João Adeodato, n° 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, inscrito no RG sob o n° CE-040139-D-CREA-CE e CPF n° 993.201.693-49, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao Contrato n° 007/2015 - SEDUC, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de **05/01/2020 a 04/02/2020**, para a "Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, situada no Município de Sobral/CE".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

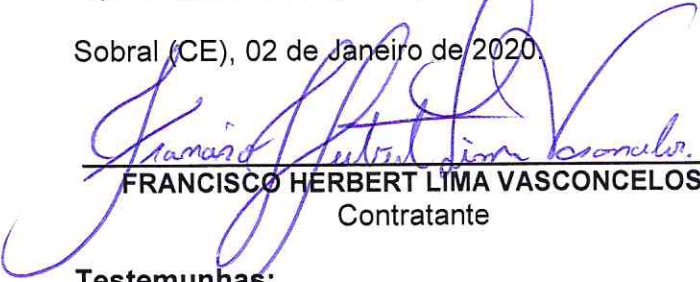
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

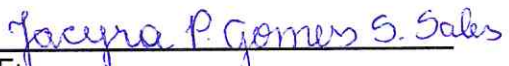

Sobral (CE), 02 de Janeiro de 2020.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


IGOR LUCETTI SOUSA
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 

2. 
CPF: 





SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano IV, Nº 715

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 028/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019. **RESOLVE** nomear TATIANA SOUSA DE BARROS, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Gerência de Operações, da Unidade de Gerenciamento de Transportes Públicos Coletivos do Município de Sobral, vinculada à SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 06 de janeiro de 2020. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 17 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 029/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, **RESOLVE** conceder ao servidor TATIANA SOUSA DE BARROS, da Unidade de Gerenciamento de Transportes Públicos Coletivos do Município de Sobral, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir do dia 06 de janeiro de 2020. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 17 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1.280/2019, comunica o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 004/2019-SECJEL, que tem por objeto FOMENTAR POR MEIO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DE SOBRAL/2020, tendo como vencedoras as pessoas físicas e jurídicas listadas na tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 20 de janeiro de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 20 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2019-SECJEL			
REF.	EMPRESAS	NATUREZA	VALOR
01	ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUIZ, REPRESENTANTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA.	FÍSICA	R\$ 17.000,00
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABÓIA	JURÍDICA	R\$ 17.000,00
03	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA	JURÍDICA	R\$ 17.000,00
04	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA	JURÍDICA	R\$ 17.000,00

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019 - SAAE. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 31/01/2020, às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema incluindo a implantação, conversão, treinamento, suporte e manutenção dos sistemas de gestão comercial com seus respectivos módulos, destinados ao serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 20 de janeiro de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº P102182/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 05/01/2020 a 04/02/2020, para a "construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, situada no Município de Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL Nº 12/2019 - SMS - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital SMS 12/2019, constatando a legalidade e correção de tudo, **RESOLVE:** I. HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 700 de 20 de dezembro de 2019, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR as candidatas abaixo transcritas, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 22 a 28 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de nomeação III. **INFORMAR** que as candidatas ora convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 16 de janeiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CANDIDATAS CONVOCADAS	UNIDADE DE SAÚDE
ELAINY CRISTINY SILVA PONTE	CSF COHAB III
GIOVANA GRECIA ANSELMO VIANA	CSF SUMARÊ
MARY JANE SOUSA LINHARES	CSF SANTO ANTÔNIO
RAFAELLA MARQUES VIEIRA	CSF PADRE PALHANO
SUZANA MARA CORDEIRO ELOIA	CSF TERRENOS NOVOS I

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	E mail:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fo ne:
		Cel.: